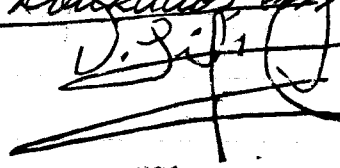


destinado a auxiliar o Abrigo do Menores Necessitados, a cargo do Juiz de Menores da Comarca de Dourados.

Art. 2º - O citado auxílio será pago ao beneficiário em parcelas mensais de Cr\$ 100.000, (Cem mil cruzeiros) a contar do corrente mês de janeiro.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Glória de Dourados em 30 de janeiro de 1967



Lei nº 63 - 31-1-67

O Prefeito Municipal de Glória de Dourados,

Faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica aberto um crédito especial no valor de Cr\$ 500.000, (quinhentos mil cruzeiros) a favor do Club Nipônico de Glória de Dourados.

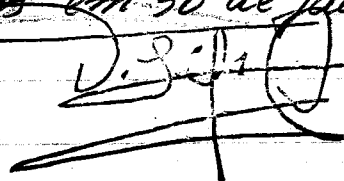
Art. 2º - Para ocorrer as despesas decorrentes do cumprimento do Art. 1º, fica o Prefeito Municipal autorizado a anular em i-

qual valor a dotação que julgar conveniente do atual orçamento.

Art. 3º - O Presente recurso de auxílio ficará à cargo da Municipalidade pagar de uma só vez a beneficiária.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Glória de Mourados em 30 de janeiro de 1967



Lei nº 64 - 31 - 1 - 67

O Prefeito Municipal de Glória de Mourados,

Faço saber que a câmara de vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica concedida a firma Toyota Matogrossense Ltda com sede em Campo Grande, Garantia alienada do veículo Toyota Bandeirante, até quitação final da importância de Cr\$. . . . . 2.700.000, (dois milhões e setecentos mil cruzeiros) de restar a pagar, do referido veículo, representado por uma promissória da Municipalidade, e pa-